

# PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

OFICIO GP. CMS Nº 024/2025.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

AO: Exmº Sr. Prefeito do Município de Sairé-PE.

DD: GILDO PONTES DE ARRUDA.

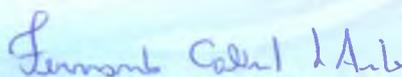
Gabinete do Presidente da Câmara de Sairé-PE, em 27 de maio de 2025.

## REF: COMUNICAÇÃO FAZ:

Com os nossos cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente expediente para comunicar a V. Excia., a aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 010/2025**, de autoria da **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: **ESTABELECE NORMAS ACERCA DA CONCESSÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SAIRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 01ª Ordinária em 22-05-2025 e em 2ª votação no 27-05-2025.

Sen. outro assunto para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração e apreço.

Atenciosamente;

  
Fernando Cabral de Arruda

Presidente da Câmara Sairé.

Recebido  
Fernando  
27/05/25

**O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!**